

LEI MUNICIPAL Nº 1.164/2016, ALVORADA/TO, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre nova denominação da Avenida Industrial da cidade de Alvorada – TO – para AVENIDA JOANITO TAVARES PIMENTEL (NOCA)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar nova denominação à atual Avenida Industrial desta cidade de Alvorada/TO.

Parágrafo único - A nova denominação de que trata este artigo faz-se em homenagem póstuma ao Senhor **Joanito Tavares Pimentel (Noca)**, que prestou relevante serviço social neste Município de Alvorada/TO.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, em 20 de dezembro 2016.



José George Wached Neto
Prefeito Municipal

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que a **Lei Municipal nº 1.164/2016**, a qual “Dispõe sobre nova denominação da Avenida Industrial da cidade de Alvorada – TO – para **AVENIDA JOANITO TAVARES PIMENTEL (NOCA)**”. Foi afixada no mural e site oficial desta Prefeitura Municipal, para conhecimento publico.

Alvorada – TO, 20 de dezembro de 2016.



Reinan Lopes de Oliveira
Secretario Adm. Finan. e Planejamento